Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.472 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação contida no Ofício nº 010/95 do IPASM, resolve designar a servidora **BENEDITA DILMA MOREIRA BELCHIOR** para responder, interinamente, pelo expediente da Seção do IPASM, durante a vacância da Função Gratificada de Chefe daquele setor..*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE MARÇO DE 1995.

LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

SÉRGIUS BERTOZZI
Secret. Munic. Administração

.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.
.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.